LEI MUNICIPAL Nº 6.464 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG A "SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA RECICLAGEM E DO CONSUMO CONSCIENTE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituída, no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete-MG, a Semana Municipal da Conscientização da Reciclagem e do Consumo Consciente, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de junho, em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho).

Parágrafo único - A "Semana Municipal de Conscientização da Reciclagem e do Consumo Consciente", passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2° -A Semana Municipal terá como objetivo:

I – Promover a conscientização da população sobre a importância da reciclagem e da redução da geração de resíduos;

II - Incentivar práticas de consumo consciente e sustentável;

III - Estimular a participação de escolas, associações, entidades civis e empresas em ações educativas;

IV - Apoiar iniciativas de coleta seletiva, reaproveitamento de materiais e logística reversa;

V - Fortalecer a cultura ambiental e a responsabilidade social no município.

Art. 3° - A critério do Poder Executivo e das Secretarias competentes, poderão realizar ações informativas acerca do tema junto à comunidade.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 26/11/2025 14:48:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
ALVARO FARIA DE ANDRADE
Data: 26/11/2025 12:36:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Álvaro Faria de Andrade
Subprocurador

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-26-Nov-2025-16:15-066169-1/2